



EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

BIÊNIO 2025–2027

O Conselho Municipal de Saúde de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Federal nº 8.142/1990**, a **Resolução CNS nº 453/2012**, **Lei Municipal 2926/2019** e demais legislações pertinentes, **torna público** o presente **EDITAL**, que regulamenta o **processo de eleição** para o preenchimento de **1 (uma) vaga do segmento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS**, para mandato no **biênio 2025–2027**, conforme as disposições abaixo.

Art. 1º – Do objeto

O presente edital tem por finalidade **compor 1 (uma) vaga do segmento usuário do SUS**, destinada a **entidades privadas sem fins lucrativos, movimentos sociais e comunitários organizados que atuem na defesa de causas sociais**, completando a composição paritária do Conselho Municipal de Saúde.

O mandato será de **agosto de 2025 a julho de 2027**.

Art. 2º – Das condições para candidatura

Poderão candidatar-se à vaga os representantes que atendam aos seguintes requisitos:

- I – Ser representante de **entidade privada sem fins lucrativos, movimento social ou comunitário organizado**, atuante na área social;
- II – **Não possuir vínculo empregatício ou contratual na área da saúde**, pública ou privada;
- III – **Não manter relação de dependência econômica ou comunhão de interesses** com representantes de outros segmentos do Conselho (gestores ou trabalhadores da saúde);

Art. 3º – Da composição do segmento usuário

O **segmento usuário** do Conselho Municipal de Saúde de Embu-Guaçu é composto por **12 (doze) vagas**, distribuídas da seguinte forma:

- I – **11 (onze) vagas** destinadas a representantes eleitos nas **Unidades de Saúde da Família** nos respectivos territórios;
- II – **1 (uma) vaga**, objeto deste edital, destinada a representante de **entidade privada sem fins lucrativos ou movimento social organizado** que atue na área social.



Art. 4º – Das inscrições

As inscrições serão realizadas **exclusivamente por formulário virtual**, disponível em:
<https://forms.gle/tak31uvUGkTWJLRR7>

Período de inscrição: 07/08/2025 a 21/08/2025.

No ato da inscrição, o candidato deverá **anexar os documentos comprobatórios** exigidos pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme instruções no formulário eletrônico.

Art. 5º – Da nomeação e posse

A **nomeação e posse** do conselheiro eleito ocorrerão em **27/08/2025**, na sede da **Secretaria Municipal de Saúde de Embu-Guaçu**, em sessão oficial do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º – Disposições finais

I – A inscrição do candidato implica **aceitação integral** das normas deste edital;

II – Casos omissos serão deliberados pela **Plenária do Conselho Municipal de Saúde**;

III – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 06 de agosto de 2025